



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004,
de 14 de agosto de 2014

22 de Março de 2019

Ano I – Edição Online Extraordinária nº 003

Página 1 de 10

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO**, através da Prefeitura Municipal de Bequimão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.611.716/0001-02, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, 115 Centro, Bequimão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio José Martins, portador da Cédula de Identidade nº 213863944 e do CPF nº 047.224.468-06, e a empresa T P RODRIGUES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 69.419.745/0001-96, com sede na Rua 40, nº 27, Areinha, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário Sr. THIAGO PEREIRA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 0147807220000 GEJUSPC-MA e do CPF nº 021.292.873-28, consoante Decreto Municipal, RESOLVEM registrar o preço da licitante signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP, sob o regime de prestação de serviços pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando a Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 37.892/2013 e Decreto Municipal, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando a Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 05 (cinco) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto 7.892/2013.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro

de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em **sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do

representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando

couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de

12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Bequimão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Bequimão -MA, 19 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO/MA
C.N.P.J. nº 06.226.583/0001-50
CONTRATANTE

T P RODRIGUES EIRELI
CONTRATADA
CNPJ Nº 69.419.745/0001-96

Anexos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SRP

➤ **LOTE I: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

N	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Papel Timbrado, policromia 4x0 cor, 29x21cm, papel AP. 75g	Blc	450	R\$ 27,30	R\$ 12.285,00
2	Envelope kafit, med. 29x21cm, impressão 01 cor	Und	11.000	R\$ 0,95	R\$ 10.450,00
3	Envelope krafite, med. 31x41cm, impressão 01 cor	Und	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
4	Envelope ofício branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor	Und	9.000	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00
5	Blocos de cadastro de estab., med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	600	R\$ 23,10	R\$ 13.860,00
6	Autorização de Combustível, 02 vias med. 10,5x15cm papel AP 75g	Blc	1.100	R\$ 7,00	R\$ 7.700,00
7	Capa de processo em policromia, papel supremo 250g2	Und	28.000	R\$ 2,95	R\$ 82.600,00
8	Formulário de req.do contrib., med. 29x21cm 01 via, papel AP 75g2	Blc	750	R\$ 23,10	R\$ 17.325,00
9	Requisição de material, 3 vias med. 21x15cm papel AP 75g, 1 cor	Blc	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
10	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel aperg; 1 cor	Blc	250	R\$ 23,10	R\$ 5.775,00
11	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	Blc	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
12	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 75g, 3 vias.	Blc	850	R\$ 20,70	R\$ 17.595,00
13	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V	Und	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
14	Alvará de licença, papel aperg. med. 29x21cm, papel AP 75g, 1 cor	Blc	750	R\$ 23,10	R\$ 17.325,00
15	Cadastro econômico, 29x21cm, papel AP 75g 1 cor, 4 vias.	Blc	550	R\$ 29,00	R\$ 15.950,00
16	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel apergaminhado 1 cor	Blc	800	R\$ 23,10	R\$ 18.480,00
17	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado 1 cor	Blc	500	R\$ 23,10	R\$ 11.550,00
18	Formulário único para requerimento, , papel apergaminhado 1 cor	Blc	850	R\$ 23,10	R\$ 19.635,00
19	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel aper. 01 cor	Blc	350	R\$ 26,90	R\$ 9.415,00
20	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg. 01 cor	Blc	400	R\$ 23,10	R\$ 9.240,00
21	Autorização de viagens papel AP 75g	Bls	450	R\$ 19,78	R\$ 8.901,00

VALOR TOTAL DO LOTE I - R\$ 310.421,00
(Trezentos e dez mil quatrocentos e vinte e um reais)

➤ **LOTE II: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Boletim escolar, 1º a 5º ano, med. 21x15cm, papel AP 150g F/V	Und	30.000	R\$ 1,82	R\$ 54.600,00
2.	Boletim escolar, 6º a 9º ano, med. 21x15cm, papel AP 150g F/V	Und	30.000	R\$ 1,82	R\$ 54.600,00
3.	Boletim educação infantil, med. 21x15cm F/V, papel AP 150g,	Und	20.000	R\$ 1,82	R\$ 36.400,00
4.	Diário de classe de 1º a 5º ano, capa AP 120g papel AP 75g	Und	9.000	R\$ 15,60	R\$ 140.400,00
5.	Diário de classe de 6º a 9º ano, capa AP 120g miolo papel AP 75g	Und	9.500	R\$ 15,60	R\$ 148.200,00
6.	Diário de classe educação infantil (anos iniciais) capa AP 120g miolo papel AP 75g	Und	6.500	R\$ 15,60	R\$ 101.400,00
7.	Diário de classe educação infantil (anos finais) capa AP 120g miolo papel AP 75g	Und	6.500	R\$ 15,60	R\$ 101.400,00
8.	Movimento mensal, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 1 cor	Blc	650	R\$ 23,10	R\$ 15.015,00
9.	Ficha de acomp. de desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g	Blc	650	R\$ 23,10	R\$ 15.015,00
10.	Reg. de desempenho de aluno, med. 29x21cm, imp. 01 cor	Blc	850	R\$ 23,10	R\$ 19.635,00
11.	Atas de resultados finais, med. 29x21cm F/V, AP 75g, 1 cor	Blc	650	R\$ 23,10	R\$ 15.015,00
12.	Atas de resultados finais, pré-escolar med. 29x21cm, AP 75g,	Blc	450	R\$ 23,10	R\$ 10.395,00
13.	Ficha de controle de matrícula, med. 21x15cm F/V, AP 120g	Und	25.000	R\$ 0,87	R\$ 21.750,00
14.	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	Blc	650	R\$ 23,10	R\$ 15.015,00
15.	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	Blc	900	R\$ 23,10	R\$ 20.790,00
16.	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm	Und	35.000	R\$ 0,77	R\$ 26.950,00
17.	Ficha cadastro de escola nova 2012, med. 29x21cm	Und	7.000	R\$ 0,77	R\$ 5.390,00
18.	Dossiê do aluno Ens. Fund. med. 44x31cm, papel AP 120g, imp. 01 cor	Und	40.000	R\$ 3,15	R\$ 126.000,00
19.	Dossiê do aluno educação infantil, med. 44x31cm, AP 120g, 01 cor	Und	21.000	R\$ 3,15	R\$ 66.150,00
20.	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	600	R\$ 23,10	R\$ 13.860,00
21.	Certificado Escolar, 29x21cm, AP 150g, 01 cor	Und	36.000	R\$ 2,90	R\$ 104.400,00
22.	Ficha individual do aluno em. infantil, med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	400	R\$ 23,10	R\$ 9.240,00
23.	Ficha individual do aluno ens. fundamental, 29x21cm, AP 75g, 01	Blc	520	R\$ 23,10	R\$ 12.012,00

Valide este documento no site www.bequimao.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2019052378265432.

O Município de Bequimão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bequimao.ma.gov.br

	cor				
24.	Resumo de frequência med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	650	R\$ 23,10	R\$ 15.015,00
25.	Declaração – PBF med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	250	R\$ 23,10	R\$ 5.775,00
26.	ACA – Anos iniciais form. med. 63x31cm, AP 75g, 01 cor	Und	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
27.	ACA – Anos finais form. med. 63x31cm, AP 75g, 01 cor	Und	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00

VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 1.163.722,00
(Um milhão cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais)

➤ **LOTE III: SECRETARIA DE SAÚDE**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Ficha de Atendimento Individual, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	850	R\$ 23,10	R\$ 19.635,00
2.	Ficha de Visita Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	850	R\$ 23,10	R\$ 19.635,00
3.	Ficha de procedimentos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	690	R\$ 23,10	R\$ 15.939,00
4.	Ficha de Atividade Coletiva, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	620	R\$ 24,98	R\$ 15.487,60
5.	Ficha de Atend. Odontológico Individual, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	620	R\$ 24,98	R\$ 15.487,60
6.	Cadastro Individual, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	950	R\$ 23,10	R\$ 21.945,00
7.	Cadastro Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	950	R\$ 23,10	R\$ 21.945,00
8.	Ficha Geral, f/v med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	1600	R\$ 23,10	R\$ 36.960,00
9.	Mapa de Consulta, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	480	R\$ 23,10	R\$ 11.088,00
10.	Mapa de Visita Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	550	R\$ 23,10	R\$ 12.705,00
11.	Receituário Médico - PSF, F: 16 papel AP 75g	Blc	950	R\$ 14,00	R\$ 13.300,00
12.	Requisição de Exame de Laboratório F: 16 papel AP 75g	Blc	1.400	R\$ 14,00	R\$ 19.600,00
13.	Ficha de Atendimento Odontológico, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	300	R\$ 24,98	R\$ 7.494,00
14.	Requisição de Mamografia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
15.	Laudo p/Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
16.	Ficha de Cadastramento da Gestante, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	400	R\$ 24,98	R\$ 9.992,00
17.	Administração de Vitamina A em Puérperas no Pós-Parto	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
18.	Laudo Médico de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
19.	Laudo Médico para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
20.	Laudo para Solicitação de Autorização de Inter. Hospitalar	Blc	350	R\$ 24,98	R\$ 8.743,00
21.	Prontuário de Admissão Hospitalar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	350	R\$ 23,10	R\$ 8.085,00
22.	Folha de Evolução, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	850	R\$ 23,10	R\$ 19.635,00
23.	Prescrição Médica e Relatório de enferma, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	850	R\$ 23,10	R\$ 19.635,00
24.	Serviço de Enfermagem, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	1000	R\$ 23,10	R\$ 23.100,00
25.	Relatório de Cirurgia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	350	R\$ 24,98	R\$ 8.743,00
26.	Laudo Médico para Solicitação, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
27.	Conta Hospitalar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
28.	Cartão de Aprazamento do Cliente - PSF, F:16, AP 150g	Und	15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
29.	Boletim de Anestesia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	300	R\$ 24,98	R\$ 7.494,00
30.	Mapa de Consulta do Médico, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	350	R\$ 24,98	R\$ 8.743,00
31.	Receituário Médico, med. 21x15cm,	Blc	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
32.	Ficha do SPA, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	1100	R\$ 23,10	R\$ 25.410,00
33.	Aviso de Alta, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
34.	Planilha p/Anotações dos Nasc.Vivos,med.29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
35.	Planilha para Anotações dos Óbitos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
36.	Acidentes por Animais Peçonhentos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
37.	Controle Ambulatorial, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
38.	Procedimentos Básicos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
39.	Fichas das Ambulâncias, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	320	R\$ 3,00	R\$ 960,00
40.	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado BPA - I	Blc	650	R\$ 23,10	R\$ 15.015,00
41.	Ficha de Controle de Trat. de TB, med. 29x21cm,papel AP 75g	Blc	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
42.	Cartão de Aprazamento, F: 16 papel AP 150g	Und	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
43.	Ficha de Controle de Hanseníase, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
44.	Ficha de Avaliação Neurológica, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
45.	Ficha de Anexo VI (Ficha de Inv. de Intercor. Após Alta por Cura)	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
46.	Ficha de Situação do Paciente na Suspeita de Recidiva, papel AP	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00

Valide este documento no site www.bequimao.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2019052378265432.

O Município de Bequimão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bequimao.ma.gov.br

	75g				
47.	Protocolo Complementar de Investigação em menores de 15 anos	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
48.	Avaliação Situação Psicossocial, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
49.	Ficha de Notificação Negativa – Paralisia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
50.	Ficha de Notificação Negativa – Cólera, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
51.	Ficha de Notificação Negativa - Leptospirose, med. 29x21cm,	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
52.	Ficha de Notificação Negativa – Tétano Neonatal, med. 29x21cm,	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
53.	Ficha de Notificação Negativa – Hantavirose, med. 29x21cm,	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
54.	Monitor das Doenças diarreicas Agudas, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
55.	Planilha para Busca Ativa, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
56.	Planilha I para Busca Ativa, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
57.	Controle de Zoonoses, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
58.	Informe Mensal – Profilaxia da Raiva Humana, med. 29x21cm,	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
59.	Planilha da Vacinação Seletiva, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
60.	Ficha de Controle da Tuberculose, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
61.	Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial - Dengue	Blc	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
62.	Receituário Controle Especial, F: 16 02 vias papel AP 75g	Blc	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
63.	Cartão sombra menina, med. 29x21cm, papel AP 150g	Und	11.000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
64.	Cartão Sombra Menino, med. 29x21cm, papel AP 150g	Und	11.000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
65.	Termo de Fiscalização, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
66.	Programa de Controle de Hanseníase 01, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
67.	Localização e Caracterização das Lesões, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
68.	Programa de Controle de Hanseníase 02, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
69.	Cartão de vacinação do Adulto, med. 29x21cm, AP 150g	Und	7.800	R\$ 0,90	R\$ 7.020,00
70.	Confecção de folders dengue, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
71.	Folders câncer de útero/mama, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
72.	Folders de câncer de próstata, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
73.	Folders da hepatite, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
74.	Folders DST AIDS, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
75.	Folder hipertensão, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
76.	Folders diabetes, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
77.	Envelope p/ resultado de exames c/ janela	Und	8.500	R\$ 0,40	R\$ 3.400,00
78.	Envelope p/ resultado de exames med. 26x36cm	Und	10.000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
79.	Troca de plantão med. 29x21cm, AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
80.	Atestado médico F: 16 papel AP 75g	Bls	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
81.	Ficha referente ao paciente med. 29x21cm, AP 75g	Bls	100	R\$ 27,25	R\$ 2.725,00
82.	Passagem de plantão dos enfermeiros med. 29x21cm, AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
83.	Ficha de solicitação de leito med. 29x21cm, AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
84.	Prontuário médico med. 29x21cm, AP 75g	Bls	100	R\$ 27,25	R\$ 2.725,00
85.	Acompanhamento de diabético (ficha b – dia) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
86.	Acompanhamento de gestante (FICHA B – GES) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
87.	Acompanhamento de pessoas com hanseníase (FICHA B HAN)	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
88.	Acompanhamento de tuberculose (FICHA B – TB) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
89.	Acompanhamento do hipertenso (FICHA B – HA) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
90.	Atendimento diário papel AP 75g	Bls	900	R\$ 23,10	R\$ 20.790,00
91.	Baciloscopia – pesquisa de barra para tuberculose papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
92.	Cartão de entrega de contraceptivo papel AP 150g	Und	3.000	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
93.	Cartão de gestante papel AP 150g	Und	4.000	R\$ 0,81	R\$ 3.240,00
94.	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
95.	Ficha de aprazamento papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
96.	Ficha de controle de contatos de pacientes de tuberculose	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
97.	Ficha de distribuição de métodos anticoncepcionais papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
98.	Ficha de identificação do paciente (HANSENIASE) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
99.	Ficha de notificação/investigação (TUBERCULOSE) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00

100.	Ficha de notificação/investigação (HANSEANISE) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
101.	Ficha de registro do vacinado papel AP 75g	Bls	100	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
102.	Gerenciador de ambiente laboratorial papel AP 75g	Bls	100	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
103.	Localização de caracterização das lesões (HANSENÍASE)	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
104.	Mapa mensal de administração da vitamina a em rotina- UF	Bls	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
105.	Marcadores de consumo alimentar papel AP 75g	Bls	200	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00
106.	Pedido de material papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
107.	Planilha de diarreia papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
108.	Programa nacional de controle a dengue – PNCD (resumo diário do serviço antivetorial) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
109.	RAAS - Registro das Ações Ambulatoriais de saúde formulário da atenção psicossocial no CAPS papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
110.	Receita azul controlada – chequinho	Bls	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
111.	Registro de atividade diária do ACS papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
112.	Relatório d/situação e acompanhamento d/famílias na área/equipe (RELATÓRIO SSA2) papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
113.	Requisição de exames citopatológico – colo útero	Bls	350	R\$ 23,10	R\$ 8.085,00
114.	Síndrome neurológica por zika/microcefalia papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
115.	SISVAN- mapa de acompanhamento nutricional (BOLSA FAMÍLIA)	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
116.	SIVEP - sistema de informação de vigilância epidemiológica	Bls	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
117.	Solicitação de insumo farmacêutico papel AP 75g	Bls	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
118.	Solicitação de medicamentos papel AP 75g	Bls	200	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
119.	Testes rápidos para detecção de anticorpos anti-hiv	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
120.	Prontuário familiar papel AP 75g	Bls	300	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
121.	Mapa diário de administração de vitamina a em puérperas	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
122.	Movimento diário de imunobiológico papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
123.	Movimento mensal de imunobiológico papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
124.	Mapa diário para controle de temperatura papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
125.	Ficha complementar – registro de emergência em saúde pública síndrome neurológica por zika/microcefalia	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
126.	Guia de transferência	Bls	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
127.	Mapa diário de administração de vitaminas a em crianças	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
128.	Solicitação de medicamentos – caps papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
129.	Mapa de controle diário insumos/material papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
130.	Mapa de controle diário medicamentos injetável papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
131.	Entrega de material/insumo –Unid. Básica de Saúde papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
132.	Entrega de medicamentos–unid. básica de saúde papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
133.	Entrega de medicamento injetável – unidade básica de saúde	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
134.	Pedido diário medicamento/insumo papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
135.	Solicitação de abastecimento papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
136.	Solicitação de material/insumos papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
137.	Solicitação de medicamentos injetável papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
138.	Consentimento informado c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
139.	Ficha de admissão c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	350	R\$ 23,10	R\$ 8.085,00
140.	Ficha de anamnese papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
141.	Ficha de atendimento diário c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
142.	Laudo médico c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
143.	Solicitação de procedimento médico e diagnóstico papel AP 75g	Bls	200	R\$ 24,40	R\$ 4.880,00
144.	Solicitação de sangue c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
145.	Termo de responsabilidade c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
146.	Capa de prontuário papel AP 150g	Und	10.000	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 1.067.274,20**(Um Milhão Sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais vinte centavos)**Valide este documento no site www.bequimao.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2019052378265432.O Município de Bequimão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bequimao.ma.gov.br

➤ **LOTE – IV: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Ficha de Encaminhamento – Ass. Social, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
2.	Ficha de Identificação da Família f/v papel AP 120g	Und	13.000	R\$ 0,85	R\$ 11.050,00
3.	Dados sobre o usuário Adulto – Anamnese f/v papel AP 120g	Und	13.600	R\$ 0,85	R\$ 11.560,00
4.	Dados sobre o Usuário Criança e Adol. – Anamnese f/v papel AP 120g	Und	12.600	R\$ 0,85	R\$ 10.710,00
5.	Cartão de Atendimento, med. 29x21cm, AP 75g	Und	15.000	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
6.	Pasta c/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180-g policromia.	Und	12.500	R\$ 3,25	R\$ 40.625,00
7.	Recibo de concessão de Benefícios Eventuais tam. 14,5 x 22 cm	Blc	400	R\$ 17,51	R\$ 7.004,00
8.	Ficha de Avaliação Sócio-Econ. dos Usuários – BPC/ LOAS F/V	Blc	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
9.	Ficha de Avaliação Socioeconômico Bolsa Família F/V	Blc	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
10.	Cadastro Institucional do Município de Bequimão	Blc	550	R\$ 23,00	R\$ 12.650,00
11.	Requerimento de benefício Assistencial 03 vias, med. 29x21cm,	Blc	700	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
12.	Convite em policromia 4x4 cores	Und	11.000	R\$ 3,00	R\$ 33.000,00
13.	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g - Ass. Social	Und	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
14.	Certificado tam.29x21 cm imp.4x0 papel couchê 230g- Ass. Social	Und	10.100	R\$ 2,30	R\$ 23.230,00
15.	Crachá tam 14x10 com imp. 4 x0 papel couchê 230 g - Ass. Social	Und	9.800	R\$ 2,30	R\$ 22.540,00
16.	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00 m – imp. digital - Ass. Social	Und	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
17.	Faixa em lona vinilica imp. digital base de solv. 6,00x 0,80m	Und	65	R\$ 384,00	R\$ 24.960,00
18.	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	Und	11.000	R\$ 0,96	R\$ 10.560,00
19.	Cartaz Form: 64x42cm impressão 4x0 cor papel couche 115g	Und	9.000	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
20.	Panfleto tam .15x21cm impressão 4x0 cor papel couche 115g	Und	25.000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 359.539,00**(Trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais)****VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III e IV R\$ 2.900.956,20****(Dois Milhão novecentos mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**



MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02

Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,

Bequimão/MA.

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

Antonio José Martins

Prefeito

Valide este documento no site www.bequimao.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2019052378265432.O Município de Bequimão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bequimao.ma.gov.br